

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Ereré**

**Decreto Orçamentário Nº 019/2022, de 4 de Maio de 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Ereré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 421/2021 de 19/11/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ERERE			
0009	0101-01.031.0100.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
015	0101-01.031.0100.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ERERE			
0007	0101-01.031.0100.2.001	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0008	0101-01.031.0100.2.001	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0013	0101-01.031.0100.2.001	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0001	0101-01.031.1002.1.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0002	0101-01.031.1002.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ereré, 4 de Maio de 2022

  
EMANUELLE GOMES MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Ofício nº 043/2022 - CME

Ereré, 03 de maio de 2022.

Senhora Prefeita,

Cumprimentado cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciado e enviado a este Poder Legislativo, Decreto de abertura de crédito suplementar nas dotações e valores que abaixo se especifica.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco e mil reais) nas seguintes dotações:

<b>01.031.0100.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal</b>	
3.3.90.39.00 – outros serviços terceiro pessoa jurídica.....	30.000,00 ✓
3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....	15.000,00 ✓
<b>Total:</b> .....	<b>45.000,00</b>

Os recursos necessários a cobertura do crédito, aberto como acima discriminado serão oriundos de anulação parcial/total de dotação orçamentária da forma que abaixo de especifica:

<b>01.031.1002.1.001 Reforma Ampliação do Prédio da Câmara</b>	
3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. pessoa jurídica.....	15.000,00 ✓
4.4.90.51.00 – obras e instalações.....	15.000,00 ✓
<b>01.031.0100.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal</b>	
3.3.90.08.00 – outros benef. assist. do servidor e do militar.....	1.000,00 ✓
3.3.90.13.00 – obrigações patronais .....	4.000,00
3.3.90.35.00 – serviço de consultoria .....	10.000,00
<b>Total</b> .....	<b>45.000,00</b>

Respeitosamente,

*Cleusivan Paulo Araújo*  
**Cleusivan Paulo Araújo**  
Presidente

A Exma. Sr.<sup>a</sup>  
**Emanuelle Gomes Martins**  
Prefeita Municipal  
Ereré – CE.